PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – EXERCÍCIO 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL E CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 refletem a execução orçamentária, financeira e a posição patrimonial do Município, elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e os padrões do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª Ed.).

2. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O exercício de 2025 encerrou com um **Superávit Orçamentário de R$ 253.661,79**.

- **Receitas:** A arrecadação total atingiu R$ 45.499.320,13, superando a previsão inicial em 36,10%, sendo que R$ 40.387.331,93 de transferências correntes, mostrando forte dependência.
- **Despesas:** A despesa liquidada total foi de **R$ 45.203.226,53**.

3. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (LCP 101/00)

O município cumpriu todos os índices obrigatórios com margem de segurança:

- **Educação (MDE):** Aplicação de **30,24%** (Limite mín. 25%).
- **Saúde (ASPS):** Aplicação de **18,23%** (Limite mín. 15%).
- **Pessoal (Poder Executivo):** O gasto atingiu **37,72%** da RCL, situando-se abaixo do limite de alerta (48,6%) e do limite legal (54%).
- **FUNDEB:** Aplicação de **75,10%** na remuneração dos profissionais do magistério (Mínimo 70%).

4. SOLVÊNCIA E LIQUIDEZ (ART. 42 DA LRF)

O balanço financeiro apresenta uma situação de liquidez imediata confortável para o início de 2026:

- **Saldo de Caixa para o Exercício Seguinte:** R$ 3.195.331,64.
- **Restos a Pagar Inscritos:** R$ 941.359,98.

A disponibilidade financeira é suficiente para a cobertura integral das obrigações de curto prazo, respeitando as vedações do Art. 42 da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

5. ASPECTOS PATRIMONIAIS

Sob o regime de competência, o Município apurou um **Superávit Patrimonial de R$ 14.947.291,12**, impulsionado por investimentos significativos em obras e aquisição de equipamentos que incrementaram o Ativo Imobilizado.

Boqueirão do Piauí - PI, 31 de dezembro de 2025.

GENIR FERREIRA DA SILVA: 00114455309

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 001.144.553-09

Id:0471CD23FEDADA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
34	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		73.760,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
430	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
190	17.511.0030.1023.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		22.040,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
429	18.541.0011.2060.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA		31.200,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
24	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
274	12.365.0026.2063.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		-50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA DA SILVA: 00114455309

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:125283D7A63EDFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 017/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para execução completa do Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí/PI, abrangendo levantamento físico, identificação, mensuração, avaliação, organização e consolidação das informações patrimoniais, com vistas ao atendimento integral das exigências legais e normativas aplicáveis à prestação de contas dos exercícios de 2025.

Período de propostas: de 26/03/2026 à 31/03/2026

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 25 de março de 2026.

Ana Paula Pinto
Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D510F97FA3AB69

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26
Rua Daum Coelho, 627- Centro, Boa Hora- PI, 64.108-000

ESTADO DE PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI**, localizada na Rua Daum Coelho, 627, Centro, Boa Hora – PI, CEP 64.108-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no **dia 07 de maio de 2026, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, do **TIPO MAIOR LANCE**, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, NÃO ATENDENDO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.** Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal de Boa Hora - PI, no horário das 08h às 13h, e ainda no site oficial da Prefeitura Municipal (https://boahora.pi.gov.br/); no e-mail: boahoracpl@gmail.com; ou junto sistema Licitações-WEB (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/); ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Boa Hora - PI, 07 de abril de 2026.

Edna da Silva Santos Resende
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:0B6226DAF5CBA946

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026, de 23 de fevereiro de 2026

Na publicação da PORTARIA N°01/2026, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (Ano XXIV, Teresina, 23 de fevereiro de 2026, Edição VDXIV, pág.110)
Tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Nomear... DIRETORA DE REGISTROS CONTÁBEIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, a Sra. Mara Raquel Fontinele de Franca...

Leia-se:
Nomear... CHEFE DE DEPARTAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL, a Sra. Mara Raquel Fontinele de Franca…

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora/PI, 07 de abril de 2026.

Domingos Coelho de Resende
Prefeito Municipal

Id:15190D258491AC41

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

Portaria nº 03/2026

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Sérgio do Nascimento Silva de Chefe de Departamento Financeiro do Município de Boa Hora/PI."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 66, Inciso VI, c/c Art. 91, II, bem como, pela Lei Complementar nº 01/2020 de 30 de Março de 2020, a qual modificou a estrutura administrativa e reorganizou cargos e salários, dos servidores Comissionados e de Função Gratificada, da Prefeitura Municipal de Boa Hora/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **Sérgio do Nascimento Silva**, brasileiro, portador do RG nº 25XXX19 SSP/PI e CPF nº 021.XXX,XXX96, exonerado do cargo de **Chefe de Departamento Financeiro**, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Boa Hora/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora/PI, 07 de abril de 2026.

Domingos Coelho de Resende
Prefeito Municipal

Id:01AB40906705AB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.481.384,94 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
426	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE	900.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
427	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE	60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
428	10.301.0023.2069.0000	LEVA SAÚDE	1.075.236,32		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
423	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
424	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
425	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	256.148,62		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.481.384,94**

Fontes de Recurso	
660 04	446.148,62
600 02	2.035.236,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ESLEYANY JOSEFA DE JESUS - 170.103.*** - 05/05/2026 11:46:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIR FERREIRA DA SILVA - 114.455.*** - 05/05/2026 11:47:10